



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

27 MAR. 2018

Carlos Alberto Martins Marçal
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

4983/18

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de ser realizado o serviço de tapa buraco da RO 470, que liga o Município de Nova União à BR 364.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de ser realizado o serviço de tapa buraco da RO 470, que liga o Município de Nova União à BR 364.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2018.

LAZINHO DA FETAGRO
LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem no sentido de ser providenciado esse serviço de tapa buraco naquela rodovia para garantir o livre escoamento das produções e, sobretudo evitar acidentes que possam causar acidentes incontornáveis. É uma rodovia que detém um grande fluxo de veículos sendo imprescindível que se garanta o livre acesso naquela rodovia e o serviço de “tapa buracos” virá para reconstruir um trecho que se encontra demasiadamente danificado. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.